



## FREGUESIA DE MIRANDELA

**ATA N.º15/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DE 17 de julho 2018**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b> <b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b> <b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b> <b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b> <b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>	
	<b>HORA DE ABERTURA</b>	18.30 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

- Convite para o primeiro Sunset Gastronómico, organizado pelos cursos de Aprendizagem de Técnico/a de cozinha/Pastelaria, promovidos pela Gestitomé, e que se irá realizar no dia 17 de Julho pelas 18h30 na Vipani (Zona Industrial).-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **02. ORDENS DE PAGAMENTO, GUIAS DE RECEITA E OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº 472 a nº 539, no valor de 10.862,44 € (Dez mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e quatro

cêntimos). -----  
- Guias de receita nº 24 a 26 no valor de 29.454,33 € (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta quatro euros e trinta e três cêntimos) -----  
- Guias de receita de canídeos nº160 a nº 172, no valor de 61,60€ (sessenta e um euros e sessenta cêntimos). -----  
- Guias de receita de operações de tesouraria nº 42 a nº 46 no valor de 978,90€ (Novecentos e setenta e oito Euros e noventa cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.** -----

### **03.SEGURO DE ACIDENTES TRABALHO TEMPORÁRIO – CEI +**

Analise das várias propostas de orçamento para seguro de acidente trabalho temporário .- CEI +. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade atribuir o seguro de acidentes de trabalho temporário à Zurich, no valor de 112,67€ (cento e doze euros e sessenta e sete cêntimos) por ser a proposta mais vantajosa para a Junta de Freguesia.** -----

### **04. LIMPEZA E DESMATAÇÃO**

Aquisição de uma Motoroçadora e de um Soprador, conforme previsto no orçamento da junta, para limpeza das ruas e desmatação da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mirandela e das anexas (Vale Madeiro, Bronceda e Freixedinha). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos referidos bens de acordo com o orçamentado.** -----

### **05. FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO Ó**

A comissão de festas em honra da Nossa Senhora do Ó vem solicitar um apoio financeiro para ajuda da realização dessas festas.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um valor monetário de 300€ (trezentos euros).** -----

### **06. CEDENCIA DE ESPAÇO PARA UNIDADE MÓVEL “O MEU DOUTOR”**

As Clínicas “O Meu Doutor”, no âmbito de uma campanha de promoção de Reabilitação Auditiva por todo o País, solicitaram para o dia 10 de Julho de 2018 a cedência do espaço frente às instalações da Junta e uma sala de apoio. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.** --

**07. ALUGUER DO SALÃO DA JUNTA PARA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE FORMAÇÃO**

O Centro de Gestão Agrícola Terra Viva, solicita o aluguer do salão da Junta para a realização de ação de formação desde o dia 05/07/2018 até ao dia 12/07/2018 no horário das 10h00 até às 17h00.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o solicitado por um valor de 90,00€ (Noventa Euros).

**08. CONCERTO DA ESPROARTE NA IGREJA DE VALE MADEIRO**

No dia 17 de Julho a ESPROARTE vai realizar um concerto com a Camerata de Cordas, na igreja de Vale Madeiro solicitando a oferta de jantar ao 32 elementos da orquestra.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

**09. APOIO GRUPO BOMBOS MIRANDELA**

Foi solicitado presencialmente pelos representantes do Grupo de Bombos de Mirandela, nomeadamente o Sr. Rui Barreira, o apoio habitual na organização da noite dos Bombos integrado nas Festas da Cidade e N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Amparo, consubstanciado na compra de bens alimentares.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado até ao montante de 600,00€ (Seiscentos Euros).

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO

